

## Lei proíbe inclusão de itens de uso coletivo em lista de material escolar



Este é o primeiro ano em que as escolas estão proibidas, por lei federal, de cobrar dos pais a compra de qualquer material de uso coletivo. O projeto que deu origem à norma, PLC 126/2011, do deputado federal Chico Lopes (PCdoB-CE), foi aprovado no Senado em outubro passado. De acordo com a Lei 12.886/2013, o custo com materiais como papel sulfite, giz, produtos de higiene e copos descartáveis, devem ser incluídos nas taxas já existentes, não podendo ser cobrado pagamento adicional ou seu fornecimento pelos pais...

**Leia na íntegra – acesse o link abaixo**

[http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli\\_noticia.asp?idnot=15904](http://www.aasp.org.br/aasp/imprensa/clipping/cli_noticia.asp?idnot=15904)

### PPRA - NR 9 – Parte III

As avaliações químicas por exemplos são geralmente caras o que pode inviabilizar financeiramente a elaboração do PPRA, então, é recomendado que as atividades que expõem os trabalhadores ao mesmo risco no mesmo ambiente sejam divididas em GH "Grupos Homogêneos".

#### CONTINUAÇÃO - PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA

3- Prepare uma tabela semelhante ao da identificação, porém no lugar das classes de riscos colocaremos os agentes encontrados, como por exemplo: Ruído, vibração, poeira respirável, vapores orgânicos etc, agrupando as atividades cujos trabalhadores estejam expostos aos mesmos riscos.

CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

GRUPO	SETOR (GHE)	GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	AGENTES EXPOSTOS							
			RUÍDO	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTES	CALOR	VIBRAÇÃO	POEIRA RESPIRÁVEL E SILÍCIA	FUMOS DE METAL	VAPORES	SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS GERAIS
6	Almoxarife/Recebimento	Comprador	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Almoxarife/Recebimento	Auxiliar de Almoxarife/Coordenador de Almoxarife	X	-	-	-	X	-	X	-
8	Manutenção Médica	Médico de Manutenção Supervisor	X	-	-	-	X	X	-	X
8	Manutenção Médica	Operador de Pomba	X	-	-	-	X	X	-	-
10	Manutenção Elétrica	Eletricista de Manutenção Supervisor	X	-	-	-	X	X	-	X

3.1 Assinale com um "X" os agentes aos quais o grupo está exposto. Isso facilitará a quantificação de agentes. Por exemplo: num determinado GH, trabalhadores como operadores e auxiliares tem atividades semelhantes e estão expostos aos mesmos agentes (Ruído e poeira). A realização de uma dosimetria e uma amostragem de poeira servirá para todo grupo.

4. Agora que sabemos o que devemos avaliar, é o momento de selecionarmos os equipamentos de medição, bem como os amostradores para coletas de agentes químicos quando houver.

*Continua na próxima edição...*

### NORMAS REGULAMENTADORAS

Vem ganhando força entre os especialistas e comissões tripartites a necessidade de alteração em algumas Normas Regulamentadoras. A curto prazo normas importantes como a NR 9, NR 12, NR 15 e NR18 sofrerão mudanças drásticas.

As mais discutidas até agora são as NR 12 e NR 15. A NR12 porque o setor privado em todo país está protestando alegando que seriam necessários investimentos de mais de 100 bilhões para que todo o seguimento se adaptasse as exigências da norma.

O segundo impacto levantado pelas empresas é a perda de produtividade, pois alegam que as máquinas do processo produtivo e equipamentos industriais ficam restritos a algumas operações. Muitas citam o processo de estamparia em empresas do ramo metal mecânico, onde as prensas excêntricas e hidráulicas possuem área útil de trabalho para conformação da chapa específica para determinadas peças, que com a adequação torna-se limitada, devido ao enclausuramento (proteção fixa) do punção, pois é normal processar chapas grandes para melhor aproveitamento de matéria-prima.

No caso da NR 15, a necessidade de mudança, alegam os especialistas, prende-se ao fato de que a norma é arcaica e que os limites de tolerância para agentes químicos nela estipulados já não atendem as necessidades atuais. Além disso, alguns agentes se quer são contemplados pela norma que após a sua publicação em junho de 1978, não sofreu alterações importantes.

#### NOVA NORMA REGULAMENTADORA



**NR 36** – Publicada pela portaria ministerial n. 555, a norma está em vigência desde 18 de abril de 2013 e versa sobre Segurança e a Saúde no Trabalho em Empresas de Abate Processamento de Carnes e Derivados. É uma tendência das novas normas de segurança focar ramos de atividades específicos como é o caso dessa e outras, como as NRs. 18, 29,31,32 e 34

Acesse o link e leia mais sobre a NR 36

[http://www.qualiflex.com.br/artigos/nr\\_36\\_frigorificos](http://www.qualiflex.com.br/artigos/nr_36_frigorificos)



ESPORTE



### GERALDINHO MELO É O 5º COLOCADO NO RANKING ESTADUAL

HIPISMO: Geraldinho Melo terminou a temporada 2013 em 5º Lugar no Ranking da Federação Paulista de Hipismo. Sua última participação em campeonatos oficiais em 2013 foi no início de dezembro na Copa Pernambuco de Hipismo em Recife, onde conquistou a medalha de bronze com o cavalo Mesclado. **ACESSE O LINK E VEJA OS MELHORES MOMENTOS DE 2013:**

<http://www.youtube.com/watch?v=N7D3ljQb4mch>